



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de Projeto Elétrico, de um ponto de medição com transformador, poste em concreto armado duplo, quadro geral de proteção, disjuntor trifásico e rede de distribuição interna na Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp”, conforme Projetos Básicos constantes do Anexo “E” deste Edital.”

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e a Senhorita Janete Rodrigues de Barros, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA representada pelo Sr. Guilherme Zanchetta, TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA representada pelo Sr. Thomas de Matos da Silva e as empresas GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA que não enviaram representantes. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes presentes, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, TRAUM ENGENHARIA E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA comprovaram o enquadramento como ME/ EPP, podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela lei 123/2006. Constatou-se que as licitantes atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo declaradas habilitadas. A Presidente deu por encerrada a sessão oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da publicação, sendo que a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso as licitantes se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Declarou também que em não havendo interposição de recursos, ficam as proponentes habilitadas desde já convocadas a comparecer neste mesmo local às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do próximo dia 28 (vinte e oito) de março**, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço. Ficou ressalvado, ainda, que será verificada a autenticidade dos documentos de habilitação emitidos através da Internet e que têm sua aceitação condicionada à verificação nos *web sites* dos respectivos órgãos emissores. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA
Membro Da Cpl

JANETE RODRIGUES DE BARROS
Membro de Cpl

GUILHERME ZANCHETTA
OuroLuz Produtos E Soluções Eletricas Ltda

THOMAS DE MATOS DA SILVA
Traum Engenharia E Montagens Elétricas Ltda